



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO N.º 001 /2001.

“Cria cargos de provimentos em comissão, estipula vencimentos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, decreta e eu, ABEL ALVES VIANA, seu Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam criados 25 (vinte e cinco) cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, para serem lotados no serviço administrativo do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Os cargos de que trata o caput deste artigo são os seguintes:

- I - 17 (dezessete) Coordenadores Parlamentares;  
II - 02 (dois) Digitadores; ~~600.00~~  
III - 02 (duas) Telefonistas;  
IV - 02 (duas) Porteiro-Serventes  
V - 02 (dois) Office-boys.  
VI - VIGIA  
VII - Motorista  
VIII - Ass. (02)

Art. 2º - Os vencimentos básicos mensais, do cargo, constante do parágrafo único do art. 1º, será o seguinte:

I - Coordenador Parlamentar	R\$ <del>225,00</del> 550.00
II - Digitadores	R\$ <del>270,00</del> 600.00
III - Telefonistas	R\$ <del>225,00</del> 550.00
IV - Porteiro-Servente	R\$ <del>151,00</del> 325.00
V - Office-boy	R\$ <del>151,00</del> 325.00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

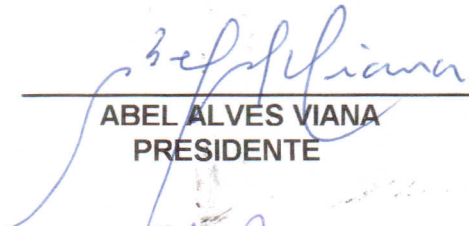


ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

Fls. 02

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 19 de abril de  
2001.

  
\_\_\_\_\_  
ABEL ALVES VIANA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
JESULINDO GOMES DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO

Registrada as fls. \_\_\_\_\_ do Livro próprio.

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO NATALINO DUTRA  
ASSESSOR LEGISLATIVO